



Centro de Especialização de Base Educacional  
Transformando pensamentos e criando oportunidades.

**PLANO DE TRABALHO – PROJETO VOLUNTÁRIOS BB FIA**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

Nome da OSC: CENTRO DE ESPECIALIZAÇÃO E BASE EDUCACIONAL
Data da Constituição: 08.12.1962
CNPJ: 44.793.248/0001-22 Data de inscrição no CNPJ: 09/02/1972
Endereço: Av. Adib Chaib, 1111 – Vila Pichatelli – Mogi Mirim
Telefone: (019) 3806.2499 – CEP: 13.800-010
Site: <a href="http://www.cebe.org.br">www.cebe.org.br</a> E-mail: <a href="mailto:contato@cebe.org.br">contato@cebe.org.br</a>
Horário de funcionamento: Das 8 às 17h
Meses do Ano: De janeiro a dezembro
Dias da Semana: De Segunda a Sexta – feira
Número de Inscrição no CMAS: 020/00
Número de Inscrição do CMDCA: 10
Número de Inscrição do CMDPI: ( X ) não se aplica
Número de Inscrição do CEBAS: 71000.001379 Vigência: 2015/2016

**2) NOME DO PROJETO: “Além do Horizonte”**

**3) DESCRIÇÃO DO PROJETO:** O CEBE – Centro de Especialização e Base Educacional é uma sociedade civil de natureza privada sem fins lucrativos. Com personalidade jurídica, é uma instituição filantrópica de caráter socioeducativo. Realiza atendimentos inteiramente gratuitos a jovens adolescentes de ambos os sexos, com idade de 14 a 24 anos, em programas sociais que tem por base o trabalho educativo, social e cultural, procurando desenvolver as capacidades cognitivas, éticas e humanas desses adolescentes que, em sua maioria, encontram-se em situação de vulnerabilidade social e pessoal; capacitando-os para o exercício da atividade laboral regular e remunerada, de conformidade com o estabelecido pela **Lei do Aprendiz**.

O CEBE tem como programa pedagógico o “**Programa 4 Estações**”, onde é desenvolvido através de ações; socioeducativas, ambientais, culturais e profissionais que visam alcançar objetivos específicos referentes à vida do jovem como um todo, envolvendo a **Família (1ª estação)**, a **Escola (2ª estação)**, a **Comunidade (3ª estação)** e o **Mercado de Trabalho (4ª estação)**, como pilares formadores de futuros cidadãos.

Um dos braços do “**Programa 4 Estações**” é o **Projeto “Além do Horizonte”** com foco nas estações: **Família (1ª estação)**, **Comunidade (3ª estação)** e **Mercado de Trabalho (4ª**





**Centro de Especialização de Base Educacional  
Transformando pensamentos e criando oportunidades.**

estação), a proposta é ofertar espaço de convivência para jovens e suas famílias, com cursos, palestras, oficinas culturais e esportivas.

O "Além do Horizonte" tem acontecido na OSC CEBE de forma parcial desde 2018, com ações voltadas para o SCFV com "Termo de Colaboração", para atendimento á jovens referenciados nos CRAS e CREAS do município. E em 2020 houve uma ampliação para atendimento de 75 jovens divididos entre SEDE – 25 jovens, CRAS Planalto – 25 jovens e CRAS Norte – 25 jovens. Estando no orçamento da parceria com a SAS - Secretaria de Assistência Social como um apoio para o pagamento da Assistente Social, Educador Social e Alimentação, em contrapartida o CEBE tem como equipe técnica Psicólogo, Coordenação Geral, Coordenação Pedagógica e Produção Cultural além dos oficineiros de Música, Dança, Artes Plásticas, Artes Marciais e Teatro.

A proposta é conseguir implantar e pagar todas as oficinas e cursos do SCFV que ainda não temos condições financeiras para custear.

**4) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO SERVIÇO:**

Municipal     CRAS Norte     CRAS Leste     CRAS Planalto

**5) META PACTUADA PARA O SERVIÇO:** 75 Adolescentes.

**6) PÚBLICO:** Jovens de 15 a 17 anos e 11 meses atendidos nos grupos de SCFV já oferecidos pela OSC.

**7) OBJETIVO GERAL:** Oferecer aos adolescentes e suas famílias, oportunidades e ferramentas que promovam o fortalecimento de vínculo afetivo e proporcionem sua participação mais efetiva na comunidade em que vivem, atuando como agentes transformadores, ampliando a ação do CEBE dentro dos territórios da zona leste, norte e sul de Mogi Mirim.

**8) OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

- 1) Promover novos olhares, através do esporte, das artes e da cultura;
- 2) Melhorar a integração entre os adolescentes;
- 3) Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço;
- 4) Garantir a satisfação do público-alvo.





Centro de Especialização de Base Educacional  
Transformando pensamentos e criando oportunidades.

**9) IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL A SER DESENVOLVIDO O PROJETO:**

Sede CEBE: Av. Adib Chaib, 1111 – Vila Pichatelli – Mogi Mirim

Telefone: (019) 3806.2499 – CEP: 13.800-010

Segunda, quarta e quinta (13h30 às 16h30)

**CRAS Planalto:** Rua Sebastião Milano Sobrinho - Jardim Planalto

Terça – feira (13h30 às 15h30)

**CRAS Norte:** Rua José Finotti, 128 - Jardim Bicentenário

Quinta – feira (13h30 às 15h30)

**10) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

ATIVIDADES	ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS	PROFISSIONAL DE EXECUÇÃO	PERIODICIDADE	LOCAL
1) Promover novos olhares através das Oficinas de: Música; Teatro; Dança; Artes Plásticas e Artes Marciais;	Oficinas voltadas para maior integração entre os adolescentes, para assim adquirirem hábitos de vida mais saudáveis e com isso aumentar a capacidade de autoconhecimento e crescimento interior.  Às aulas teóricas e práticas serão realizadas em grupos de 2ª a 6ª feira das 13:30 às 16:30 horas	Oficineiros	Semanalmente	Sede CEBE
2) Melhorar a integração entre os adolescentes;	Rodas de conversa  Acolhida e Escuta  Jogos cooperativos	Educador Social  Assistente Social	Semanalmente	Sede CEBE CRAS Planalto CRAS Norte
3) Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço;	Assembleia e lista de presença com os usuários.	Educador Social Assistente Social	Semestral Fevereiro/Julho	Sede CEBE CRAS Planalto CRAS Norte
4) Garantir a satisfação do público-alvo.	Realizar pesquisa de satisfação com 100% dos usuários.	Educador Social Assistente Social	Semestral Fevereiro/Julho	Sede CEBE CRAS Planalto CRAS Norte



### 11) CRONOGRAMA OFICINAS

OFICINAS	DIAS DA SEMANA	PERIODICIDADE	MONITOR	LOCAL
1) Oficina de Artes Marciais	Às 2ª feiras das 13:30 às 16:30 h	Semanalmente	José Gilmar	Sede CEBE
2) Oficina de Música	Às 3ª feiras das 13:30 às 16:30 h	Semanalmente	Aldo Delfino	Sede CEBE
3) Oficina de Teatro	Às 4ª feiras das 13:30 às 16:30 h	Semanalmente	Natália Valéria	Sede CEBE
4) Oficina de Dança	Às 5ª feiras das 13:30 às 16:30 h	Semanalmente	William	Sede CEBE
5) Oficina de Artes Plásticas	Às 6ª feiras das 13:30 às 16:30 h	Semanalmente	Márcia Gebara	Sede CEBE

### 12) ARTICULAÇÃO COM A REDE

A OSC executora do SCFV deverá estar em permanente articulação com o Centro de Referência da Assistência Social – CRAS e o Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, objetivando a resolutividade das necessidades apresentadas pelos usuários e suas respectivas famílias, além de mantê-lo informado mensalmente quanto ao número de vagas disponíveis para atendimento e complementação de metas.

A OSC executora do SCFV deverá desenvolver com o CRAS, a articulação com a rede de proteção social do território, na perspectiva da intersetorialidade; realizar as discussões dos casos dos adolescentes atendidos, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.



### 13) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

OBJETIVOS ESPECÍFICOS	ATIVIDADES	INSTRUMENTAIS DE VERIFICAÇÃO	PERIODICIDADE	INDICADORES QUANTITATIVOS	PROFISSIONAL RESPONSÁVEL
1) Promover novos olhares através das Oficinas de: Música; Teatro; Dança; Artes Plásticas e Artes Marciais;	Oficinas	Execução do Cronograma de atividades  Lista de presença	5 vezes por semana na Sede CEBE	100% de Participação dos usuários nas Oficinas	Oficineiros
2) Melhorar a integração entre os adolescentes;	Rodas de conversa  Acolhida e Escuta  Jogos cooperativos	Execução do Cronograma de atividades  Lista de presença	3 vezes por semana na Sede CEBE  1 vez por semana no CRAS	100% de integração entre os adolescentes	Educador Social  Assistente Social
3) Garantir a participação do usuário na Gestão do Serviço.	Assembleia e lista de presença com os usuários.	Realizar Ata da Assembleia e lista de presença com os usuários.	Semestral Fevereiro/Julho	100% de participação do usuário na Gestão do Serviço	Assistente Social  Educador Social
4) Garantir a satisfação do público-alvo.	Realizar pesquisa de satisfação com 100% dos usuários	Questionário com perguntas objetivas	Semestral Fevereiro/Julho	100% de satisfação do público-alvo	Assistente Social e Educador Social

### 14) RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO PROJETO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO						
NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO CUMPRIDO NA SEMANA NO SERVIÇO	FORMA DE CONTRATAÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR BRUTO
Erika Rosa	Assistent e Social	15h	Segunda – 13h as 17h Terça – 13h as 17h Quarta – 13h as 17h Quinta – 13h as 16h	Regime CLT	Municipal e próprio	R\$ 2.800,00





Centro de Especialização de Base Educacional  
Transformando pensamentos e criando oportunidades.

Gisele Prado	Educador Social	20h	Segunda – 13h as 17h Terça – 13h as 17h Quarta – 13h as 17h Quinta – 13h as 17h Sexta – 13h as 17h	Regime CLT	Municipal e Próprio	R\$2.833,54
Aldo Delfino	Educador de Música	3h	Terça-feira - 13:30 às 16:30	Regime CLT	Recursos do Fundo	R\$ 500,00
Márcia Gebara	Educador de Artes plásticas	3h	Sexta-feira - 13:30 às 16:30	Regime CLT	Recursos do Fundo	R\$ 500,00
José Gilmar	Educador de artes marciais	3h	Segunda – feira - 13:30 às 16:30	Regime CLT	Recursos do Fundo	R\$ 500,00
Natalia Valéria	Educador de Teatro	3h	Quarta-feira - 13:30 às 16:30	Regime CLT	Recursos do Fundo	R\$ 500,00
William	Educador de Dança	3h	Quinta-feira - 13:30 às 16:30	Regime CLT	Recursos do Fundo	R\$ 500,00

**15) PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO COM RECURSOS HUMANOS**

RECURSOS DO FMDCA									
FUNCIONARIO	SALARIO	FGTS	INSS	IRRF	13º SAL.	V.TRANSP.	FÉRIAS + 13º	V.ALIMEN	TOTAL
Educador de Artes Marciais	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Educador de Artes plásticas	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Educador de Música	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Educador de Teatro	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
Educador de Dança	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>





Centro de Especialização de Base Educacional  
Transformando pensamentos e criando oportunidades.

16) MATERIAL DE CONSUMO PARA O PROJETO

MATERIAL DE CONSUMO PARA O SERVIÇO							
ITEM DE DESPESA	RECURSO AS SOCIAL		RECURSO DO FMDCA		RECURSO PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Materiais de Papclaria			R\$ 170,00	R\$ 2.000,00		R\$ 40,00	R\$ 2.040,00
TOTAL							R\$ 2.040,00

17) RESUMO DO PROJETO

QUADRO RESUMO DO PROJETO							
ITEM DE DESPESA	RECURSO MUNICIPAL AS. SOCIAL		RECURSO DO FMDCA		RECURSOS PRÓPRIOS		TOTAL
	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	
Recursos Humanos			R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00			R\$ 30.000,00
Material de Papelaria			R\$ 170,00	R\$ 2.000,00		R\$ 40,00	R\$ 2.040,00
TOTAL			R\$ 2.670,00	R\$ 32.000,00		R\$ 40,00	R\$ 32.040,00

18) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL						
PERÍODO	RECURSO AS. SOCIAL	RECURSO DO FMDCA	RECURSO PRÓPRIOS		OUTROS	TOTAL
1º MÊS		R\$ 2.666,67				R\$ 2.666,67
2º MÊS		R\$ 2.666,67				R\$ 2.666,67
3º MÊS		R\$ 2.666,67				R\$ 2.666,67
4º MÊS		R\$ 2.666,67				R\$ 2.666,67
5º MÊS		R\$ 2.666,67				R\$ 2.666,67
6º MÊS		R\$ 2.666,67				R\$ 2.666,67
7º MÊS		R\$ 2.666,67				R\$ 2.666,67
8º MÊS		R\$ 2.666,67				R\$ 2.666,67
9º MÊS		R\$ 2.666,67				R\$ 2.666,67





Centro de Especialização de Base Educacional  
Transformando pensamentos e criando oportunidades.

10º MÊS		R\$ 2.666,67		R\$ 2.666,67
11º MÊS		R\$ 2.666,67		R\$ 2.666,67
12º MÊS		R\$ 2.666,67		R\$ 2.666,67
TOTAL		R\$ 32.000,04	R\$ 40,00	R\$ 32.040,00

### 19) PRESTAÇÃO DE CONTAS

As prestações de contas serão feitas observando-se as regras previstas nos artigos 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, na legislação municipal e demais normas aplicáveis à matéria, atendendo aos prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e neste Plano de Trabalho.

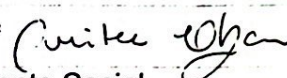
### 20) PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

INÍCIO:	01.08.2021
TÉRMINO:	30.07.2022

### 21) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO SERVIÇO OU DO TÉCNICO QUE ESCREVEU O PLANO:

NOME: ERIKA CRISTINA ROSA

FORMAÇÃO: Serviço Social

ASSINATURA: 

FUNÇÃO: Assistente Social

TELEFONE PARA CONTATO: 19 – 97146-8953 – E-MAIL: [erika@cebe.org.br](mailto:erika@cebe.org.br)

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JOSÉ ROBERTO DA SILVEIRA PEDREIRA

CARGO: PRESIDENTE



DATA: 12/07/2021